

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41694

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 18/03/2026

EDITAL NÚMERO: 210 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/03/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2800-9000755-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0320-MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL;

JUSTIFICATIVA

A UNIDADE ADMINISTRATIVA IDENTIFICA A SEGUINTE NECESSIDADE: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS ALTOS EM MDF, PADRÃO CINZA CRISTAL, COM DUAS PORTAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. O PROBLEMA PÚBLICO QUE MOTIVOU A DEMANDA CONSISTE NA INSUFICIÊNCIA E INADEQUAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ORGANIZAÇÃO, GUARDA E PROTEÇÃO DOS BENS MATERIAIS E DOCUMENTOS UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, PELOS CONSELHOS E PELA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, O QUE VEM ACARRETANDO USO INEFICIENTE DO ESPAÇO FÍSICO, DESORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO E PREJUÍZO ÀS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DOS SETORES, GERANDO IMPACTOS COMO REDUÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, COMPROMETIMENTO DA ERGONOMIA E DO CONFORTO AMBIENTAL, ALÉM DE RISCOS À CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS. CASO A CONTRATAÇÃO NÃO OCORRA, OS SEGUINTE RISCOS E EFEITOS SERÃO OBSERVADOS: MANUTENÇÃO DE AMBIENTES DESORGANIZADOS, DIFICULDADE NA GUARDA ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS E DOCUMENTOS, PREJUÍZO ÀS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES, DETERIORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E COMPROMETIMENTO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS DA SECRETARIA. A NECESSIDADE ESTÁ ALINHADA ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, ESPECIALMENTE NAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, GESTÃO PATRIMONIAL, SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, DOS CONSELHOS E DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO. A PARTIR DAS ANÁLISES REALIZADAS NAS ETAPAS ANTERIORES DESTES ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, VERIFICA-SE QUE A CONTRATAÇÃO APRESENTA PLENAS CONDIÇÕES DE VIABILIDADE PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE INSTITUCIONAL IDENTIFICADA. A SOLUÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE ADEQUADA, UMA VEZ QUE SUPRE INTEGRALMENTE A DEMANDA POR MOBILIÁRIO DESTINADO À ORGANIZAÇÃO E GUARDA DE MATERIAIS E DOCUMENTOS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS FUNCIONAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DEFINIDAS, SEM COMPLEXIDADE ADICIONAL OU RESTRIÇÕES INDEVIDAS. O MERCADO DEMONSTRA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE MÚLTIPLOS FORNECEDORES, COM OFERTA DE PRODUTOS PADRONIZADOS E COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS. OS CUSTOS ESTIMADOS ENCONTRAM-SE COMPATÍVEIS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME DEMONSTRADO NA ESTIMATIVA DE PREÇOS, OBSERVADOS CRITÉRIOS DE DEPUAÇÃO E RACIONALIDADE ADMINISTRATIVA. A EXECUÇÃO É VIÁVEL DO PONTO DE VISTA OPERACIONAL, TENDO EM VISTA QUE O ÓRGÃO DISPÕE DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, BEM COMO DE EQUIPE ADMINISTRATIVA APTA À FISCALIZAÇÃO E AO RECEBIMENTO DO OBJETO, NÃO SENDO EXIGIDAS PROVIDÊNCIAS COMPLEXAS OU CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA. A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ÀS DIRETRIZES DE APOIO ADMINISTRATIVO, GESTÃO PATRIMONIAL E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PARECER CONCLUSIVO: COM BASE NESSES ELEMENTOS, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL E ADEQUADA, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS DISPOSIÇÕES DO § 2º DO ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 ARMÁRIO - ALTO MDF CINZA CRISTAL PORTAS 2 1.580,00MM 800,00MM 450,00MM**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 7.490,00

Item 1 - 0320.0001.010014**ARMÁRIO - ALTO MDF CINZA CRISTAL PORTAS 2 1.580,00MM 800,00MM 450,00MM****QUANTIDADE:** 7,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.070,00**FAMÍLIA DO ITEM:** MOVEIS/ESTOFADOS/COMPONENTES EM GERAL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**



ARMÁRIO - **TIPO:** ALTO; **TAMPO DE ARMÁRIO:** COM TAMPO; **MATERIAL DO TAMPO:** MDF; **ESPESSURA DO TAMPO:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO DO TAMPO:** MELAMÍNICO; **BORDA DO TAMPO:** COM BORDA; **MATERIAL DA BORDA TAMPO:** FITA DE BORDA; **ESPESSURA BORDA DO TAMPO:** 18,00 MM; **MATERIAL DO CORPO:** MDF; **ESPESSURA DO CORPO:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO DO CORPO:** MELAMÍNICO; **COR DO REVESTIMENTO:** CINZA CRISTAL; **BORDA DO CORPO:** SEM BORDA; **MATERIAL DO FUNDO:** MDF; **PORTAS:** 2; **MATERIAL DA PORTA:** MDF; **ESPESSURA DA PORTA:** 18,00 MM; **REVESTIMENTO DA PORTA:** MELAMÍNICO; **BORDA DA PORTA:** SEM BORDA; **COR DA PORTA:** CINZA CRISTAL; **DOBRADIÇAS:** 4 UN; **MATERIAL DA DOBRADIÇA:** AÇO; **PRATELEIRAS:** 3 UN; **ALTURA DA PORTA:** 1.530,00 MM; **LARGURA DA PORTA:** 400,00 MM; **FECHAMENTO:** COM CHAVES; **RODAPE:** SEM RODAPE; **ALTURA DO ARMÁRIO:** 1.580,00 MM; **LARGURA DO ARMÁRIO:** 800,00 MM; **PROFUNDIDADE DO ARMÁRIO:** 450,00 MM; **GARANTIA:** MÍNIMO 05 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS EM MDF 18 MM ACABAMENTO MELAMÍNICO PADRÃO CINZA CRISTAL, COM CHAVES, COM CAVA (SEM PUXADOR)

DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULÁVEIS COM CHAPA NA BASE

*A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AMOSTRA DE MDF COM CAVA PARA APROVAÇÃO.

*O MÓVEL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

LISTAGEM DE ANEXOS:

ANEXO A - PROJETO ITENS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 6, 11, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
BORGES DE MEDEIROS 1501 4º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 7

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, EXCETUANDO-SE OS CASOS DE LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO.

2. COMPROVAÇÃO TÉCNICA

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM POR MEIO DE CATÁLOGO TÉCNICO, PROJETO OU FICHA TÉCNICA DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

3. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR, A SER ENTREGUE E INSTALADA — QUANDO SE TRATAR DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA FINS DE TESTE — EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO.

4. PRAZO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

O PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO O ITEM OU A COMPRA PREVEJA PRAZO DIVERSO PARA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, PREVALECERÁ AQUELE ESPECIFICADO NO PRÓPRIO ITEM OU NA COMPRA.

5. LAUDO TÉCNICO

EM CASO DE DÚVIDA, O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ SOLICITAR LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE E À EMISSÃO DO LAUDO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA.

6. EQUIPAMENTO DEMONSTRADO

O EQUIPAMENTO APRESENTADO PARA DEMONSTRAÇÃO DEVERÁ POSSUIR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO DA



PROPOSTA, NÃO SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS SIMILARES PARA FINS DE AVALIAÇÃO. A FALTA DE AVALIAÇÃO PODERÁ RESULTAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

OBSERVAÇÃO 6

EM CASO DE DÚVIDA, A AMOSTRA E/OU DESENHO DO MATERIAL ESPECIFICADO E/OU PROJETO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO ÓRGÃO SOLICITANTE, BEM COMO, GRAFISMO, LOGOTIPIA E ADESIVAGEM CASO SEJA SOLICITADO JUNTO A DESCRIÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO GERAL DA COMPRA.

OBSERVAÇÃO 11

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. PARA CADEIRAS/ ESTOFADOS/ MOVEIS / MOVEIS ESCOLARES (MESA E CADEIRA), TODOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OBSERVAÇÕES DESCRITAS EM EDITAL .

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2. CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.3. PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

2.4. O ATENDIMENTO (TROCA/CONCERTO) DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA HORA DO CHAMADO, SEM QUALQUER CUSTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE

3. PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO, APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, O PREGOEIRO DEVERÁ SOLICITAR 01 (UM) AMOSTRA A SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM OS LAUDOS DE CONFORMIDADE TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA APROVAÇÃO, EM LOCAL A SER DEFINIDO.

3.1. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA SERÁ DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA COMUNICAÇÃO EFETUADA AO LICITANTE VENCEDOR PELO PREGOEIRO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO **.

3.2. O LICITANTE PODERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA AMOSTRA AO FINAL DA ANÁLISE PELO ÓRGÃO. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

4. O ÓRGÃO REQUISITANTE DEFINIRÁ POSTERIORMENTE O TIPO DE TECIDO, COR E SEUS QUANTITATIVOS (PRETA, AZUL, VERDE OU CINZA), PARA TANTO, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA CONFEÇÃO TOTAL DO OBJETO LICITADO PARA DEFINIÇÃO DO TECIDO, DAS CORES E SEUS QUANTITATIVOS. ""SALVO SE CONSTAR COR DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A COR ESPECIFICADA NO TEXTO DO ITEM OU INSERIDA NA OBSERVAÇÃO DA COMPRA).

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

1 - PARA CADEIRAS E ESTOFADOS:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA LAUDO COM ENSAIOS ESTRUTURAIS ELABORADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE CONFORME NORMAS ABAIXO:

EM SE TRATANDO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ESTEVE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 13962/2018.

EM SE TRATANDO DE CADEIRA TIPO LONGARINA, ESTE DEVE ATENDER A NORMA DA ABNT NBR 16031/2012;

EM SE TRATANDO DE POLTRONA AUDITÓRIO A NBR 15878/2011.

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL, ESTA DEVE ATENDER A NBR 13964/2003;

EM SE TRATANDO DE DIVISÓRIA MODULAR TIPO PISO-TETO, ESTA DEVE ATENDER A NBR 15141/2008;

EM SE TRATANDO DE SOFÁ, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15164/2004;

EM SE TRATANDO DE MÓVEIS PARA TELEATENDIMENTO, CALL CENTER E TELEMARKETING, ESTE DEVE ATENDER A NBR 15786/2010.

**2 - PARA MOVEIS:**

-O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO A PROPOSTA O LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE AS SEGUINTE NORMATIVAS: ** ABNTNBR 13961 (ARMÁRIOS), ABNTNBR 13966 (MESAS), ABNTNBR 13967 (SISTEMAS DE ESTAÇÃO DE TRABALHO), NR 17 **.

3 - PARA MOVEIS ESCOLARES (MESAS E CADEIRAS): ** O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, O RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DA ESTRUTURA METÁLICA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM RESULTADO MENOR QUE 0,06% (SEIS CENTÉSIMOS POR SEGUNDO) DA PRESENÇA DE CHUMBO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.762/08, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. * O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA ABNT, SENDO QUE OS LAUDOS DEVERÃO ATESTAR QUE O PRODUTO ATENDE NA INTEGRALIDADE A SEGUINTE NORMATIVA: ** NORMA ABNTNBR 14006/2008 **.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA).

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.